



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1240/2012

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -- IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 18 de outubro de 2012, para o município de Caracará-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO7403, para transladar os servidores que verificarão o funcionamento do kit tecnológico utilizado para videoconferências no Campus Novo Paraíso.
ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS	Verificar o funcionamento do kit tecnológico utilizado para videoconferências no Campus Novo Paraíso.
ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria